



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quinta-feira, 29 de dezembro de 2016 - Nº 242

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

MULHER É PRESA COM GRANDE QUANTIDADE DE DROGAS NO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Na manhã dessa quarta-feira (28/12), policiais do 18º Batalhão prenderam uma mulher, no bairro Engenho Trapiche, no Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife.

De acordo com a polícia, denúncias anônimas repassadas pela população informavam que em um Sítio de propriedade de José Carlos Souza do Nascimento, conhecido como “Matuto”, estavam sendo armazenada uma grande quantidade de drogas, que seria distribuída.

A equipe policial seguiu até o local e conseguiu prender Girlene Maria de Souza Santana, companheira de “Matuto”, que fugiu ao notar a presença da polícia. No Sítio foram apreendidos um revólver calibre 38, com seis munições intactas, 30 quilos de maconha, 10 quilos de crack, 12 quilos e 5

gramas de haxixe, além de uma quantia de R\$ 500,00 em dinheiro.

A suspeita foi conduzida à Delegacia de Polícia do Cabo de Santo Agostinho, onde foram tomadas as medidas cabíveis.

QUATROS HOMENS E UMA MULHER SÃO PRESOS SUSPEITOS DE TRÁFICO DE DROGAS EM XEXÉU



Polícia apreendeu 73 pedras de crack, 118 big bags de maconha, um revólver calibre 38, uma espingarda calibre 12, um tubo contendo pólvora e munições intactas

Uma operação conjunta das Delegacias de Polícia de Palmares, Água Preta e Joaquim Nabuco, com o apoio tático de policiais militares do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior – BEPI, prendeu nessa terça-feira (27/12), quatro suspeitos de tráfico de drogas, no município de Xexéu, na Mata Sul de Pernambuco.

De acordo com a polícia, as investigações realizadas pela DP de Palmares apontam Leonardo José da Silva, conhecido como Léo, Joabson dos Anjos Silva, o “Sombra”, Adelmo Francisco da Silva, o “Chupeta”, e Rosemeire Pereira de Lima, como suspeitos de montar um ponto de vendas de drogas e aterrorizar a população local com a prática de crimes, como tráfico de

drogas, porte ilegal de armas de fogo, roubos e furtos.

Cerca de 30 policiais fecharam o ponto de venda e realizaram a prisão dos suspeitos. Um dos homens detidos é acusado de cometer dois homicídios na cidade de Xexéu.

Com os acusados foram apreendidas 73 pedras de crack, 118 big bags de maconha, um revólver calibre 38, uma espingarda calibre 12 cano duplo, com três cartuchos intactos, além de um tubo contendo uma quantidade de pólvora.

Os suspeitos foram autuados em flagrante pela prática de tráfico de drogas, associação ao tráfico e porte ilegais de arma de fogo, e em seguida encaminhados a audiência de custódia.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 242 DE 29/12/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 28.12.2016

PORTARIA SAD Nº 3.402 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto nº 39.844, de 19 de setembro de 2013, que regulamenta o artigo 3º das Leis Complementares nº 213, nº 214 e nº 217, de 31 de outubro de 2012, que trata do Bônus de Desempenho Anual para os servidores integrantes das carreiras de que tratam as Leis Complementares nº117, nº 118 e nº 119, de 26 de junho de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Fixar as metas a serem cumpridas pelos servidores ocupantes do cargo de Gestor Governamental – Especialidade Administrativa e do cargo de Gestor Governamental – Especialidade Administrativa – Qualificação: Contador, para fins de concessão do Bônus de Desempenho Anual – BDA de que trata o Decreto nº 39.844, de 19 de setembro de 2013, referente ao período de aferição compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017, conforme Anexos I e II.

Art. 2º As metas de que tratam o art. 1º ficarão disponíveis ao público, de modo mais detalhado, no endereço eletrônico www.sad.pe.gov.br.

Art. 3º O alcance das metas institucionais será atestado pelos Secretários Executivos, pelo Gerente Geral de Planejamento e Gestão e pelo Secretário de Administração, nessa ordem, até a segunda semana de fevereiro e publicada até o último dia útil do mesmo mês, do exercício seguinte ao da aferição.

Art. 4º Os servidores mencionados no art. 1º farão jus ao BDA em valor correspondente a cada mês em que não houver validação das Metas Institucionais pela Secretaria de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Coelho da Silva Neto

Secretário de Administração

ANEXO I

METAS INSTITUCIONAIS	PESO
Cumprir as etapas previstas para o ano de 2017 das Iniciativas Estratégicas SAD (IIES)	50%
Atingir a Economia Potencial Identificada referente ao ano de 2017 (INRG)	50%
TOTAL DE PONTOS	100%

ANEXO II

FATOR DE ALCANCE DAS METAS INSTITUCIONAIS	
TOTAL DE PONTOS (%)	VALOR PERCENTUAL DO BDA
Resultado > 85	100%
70 < resultado ≤ 85	80%
55 < resultado ≤ 70	60%
40 < resultado ≤ 55	40%
25 < resultado ≤ 40	20%
Resultado ≤ 25	0%

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 3.403-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/SÍMB.	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
8897347-1/2016	RAPHAEL FELLIPE MAIA SOARES TORRES	320154-6	AGENTE DE POLÍCIA QPC -1	QPC/M04/I/D	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	02/07/2016

Milton Coelho da Silva Neto

Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado

PORTARIA SCGE Nº 069, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre as regras de divulgação dos resultados das auditorias na internet

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXIII do artigo 1º da Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013 e alterações c/c Decreto nº 39.414, de 23 de maio de 2013, **CONSIDERANDO** a necessidade de divulgação dos resultados de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas concluídas nos termos do inciso IX do, § 3º do artigo 7º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012 e alterações, **RESOLVE**:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os resultados dos trabalhos de auditorias produzidos pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE) serão divulgados no sítio eletrônico (<http://www.scge.pe.gov.br>), em até 30 dias após o final de cada semestre.

Parágrafo único. Somente serão publicados os resultados dos trabalhos de auditoria que observarem o rito sequencial disposto nesta portaria.

Art. 2º Os relatórios e pareceres preliminares de auditoria, expedidos em conformidade com as disposições contidas em instrução interna específica, serão remetidos aos órgãos e entidades auditadas, que terão o prazo de 60 (sessenta) dias, para o pronunciamento, pelo titular do órgão ou entidade auditada, sobre o citado relatório ou parecer de auditoria, de acordo com o previsto no § 3º do artigo 273 da Lei nº 7.741, de 1978.

Parágrafo único. Caso o titular do órgão ou entidade não se pronuncie no prazo previsto no parágrafo anterior, ficam ratificadas as conclusões contidas no respectivo relatório ou parecer de auditoria com as consequentes implicações legais.

Art. 3º Os relatórios e pareceres finais de auditoria serão elaborados em até 90 (noventa) dias contados a partir do término do prazo previsto no Art. 2º.

Art. 4º No decorrer do prazo disposto no Art. 1º, os órgãos e entidades poderão indicar, com as devidas justificativas, as informações ou trechos considerados sigilosos, em função de seu enquadramento nas hipóteses legais de sigilo do Decreto Estadual nº 38.787, de 30 de outubro de 2012.

Parágrafo único. A SCGE analisará a adequação das solicitações de não divulgação das informações identificadas como sigilosas e publicará os resultados dos trabalhos de auditoria com a devida proteção dos dados sigilosos, conforme solicitação do órgão ou entidade auditado.

Art. 5º A SCGE manterá acesso restrito em relação às informações e documentos sob seu controle e posse relacionados a:

- I – informações pessoais relativas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas;
- II – informações e documentos caracterizados em normativos específicos como de natureza sigilosa, tais como sigilo fiscal, patrimonial ou bancário;
- III – processos judiciais sob segredo de justiça;
- IV – identificação do denunciante; e
- V – documentos preliminares relativos às ações de auditoria.

Art. 6º As denominações das ações decorrentes dos trabalhos de auditoria, observarão o disposto em instrução interna específica.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 7º Os resultados dos trabalhos de auditoria oriundos dos pareceres de implementação de recomendação, elaborados em 2015 e 2016, serão divulgados, no sítio eletrônico (<http://www.scge.pe.gov.br>) da SCGE, até 31/01/2017.

Art. 8º A Diretoria de Auditoria tem o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para adequar os fluxos, processos e padrão de documentos, à luz do disposto nesta portaria e ainda em instrução interna específica.

Art. 9º O Secretário da Controladoria-Geral do Estado deliberará nos casos omissos desta portaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Fica revogada a Portaria SCGE nº 051/2014, de 26 de dezembro de 2014.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

ESTADO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Defesa Social
Gerência de Contratos e Convênios
Tornar Sem Efeito

Tornar sem efeito a publicação da Ordem de Fornecimento nº 006/2016-SDS junto à Empresa **THOMAS GREG & SONS E SERVIÇOS, IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. DE EQUIPAMENTOS LTDA**, publicada do BGSDS, do dia 01DEZ16 nº 223. Recife, 22DEZ16. . **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**– Sec. Executivo de Gestão Integrada.

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 662, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412/90, com a nova redação dada pelo Art. 1º, do Decreto nº 14.765/91, e em cumprimento de decisão judicial concedendo Tutela Antecipada na Ação Ordinária nº 00026813-96.2012.8.17.0001, e Ofício nº 106/16-Sec./SE/CEMATA, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I – Promover ao Posto de **SEGUNDO-TENENTE** PM no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares (QOAPM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, “sub-judice”, a contar de 20 de dezembro de 2016, **FABIANO CLÁUDIO DE OLIVEIRA**, Matrícula **930343-0**;

II – Contar os efeitos deste Ato Administrativo a partir da data da publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 663, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412/90, com a nova redação dada pelo Art. 1º, do Decreto nº 14.765/91, e em cumprimento de decisão judicial concedendo Tutela Antecipada na Ação Ordinária nº **0045687-03.2010.8.17.0001**, **RESOLVE:**

I – Promover ao Posto de **SEGUNDO-TENENTE** PM no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares (QOAPM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, “sub-judice”, a contar de 20 de dezembro de 2016, **CARLOS ELVIS DO NASCIMENTO**, Matrícula **921.114-4**;

II – Contar os efeitos deste Ato Administrativo a partir da data da publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 664, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412/90, com a nova redação dada pelo Art. 1º, do Decreto nº 14.765/91, e em cumprimento de decisão judicial concedendo Tutela Antecipada na Ação Ordinária nº **0045687-03.2010.8.17.0001**, **RESOLVE:**

I – Promover ao Posto de **SEGUNDO-TENENTE** PM no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares (QOAPM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, “sub-judice”, a contar de 20 de dezembro de 2016, **ADEILTON JOSÉ DE SOUZA**, Matrícula **31.060-3**;

II – Contar os efeitos deste Ato Administrativo a partir da data da publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 665, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412/90, com a nova redação dada pelo Art. 1º, do Decreto nº 14.765/91, e em cumprimento de decisão judicial concedendo Tutela Antecipada na Ação Ordinária nº **0021453-53.2012.8.17.0001**, e Ofício nº 106/16-Sec./SE/CEMATA, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

I – Promover ao Posto de **SEGUNDO-TENENTE** PM no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares (QOAPM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, “sub-judice”, a contar de 20 de dezembro de 2016, **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, Matrícula **24.431-7**;

II – Contar os efeitos deste Ato Administrativo a partir da data da publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 671, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO DE OFICIAL.

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE:**

I - Promover ao posto de **CAPITÃO** PM no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, o PRIMEIRO TENENTE PM: **DAVI CUNHA CAVALCANTI DE ALMEIDA**, matrícula nº 102518-0;

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 29 OUT 16.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - Cel PM

Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DO 12º BPM Nº069, de 26/12/2016.

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO SOBRESTAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA

O Comandante do 12º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 15JUN1994, com base na Portaria do Comando Geral da PMPE nº 88, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007, e considerando o fato constante no Of. nº 006/16 – PL/2016, datado de 10dez2016, expedido pelo 2º Ten QOAPM 920054-1/12º BPM-Fábio Ferreira da Silva, encarregado do Processo de Licenciamento Ex- Ofício a Bem da Disciplina do Soldado PM Mat.102796-4/12º BPM- **GEASI MIGUEL DA SILVA**. **RESOLVE: I** - Prorrogar o sobrestamento dos trabalhos do processo de licenciamento Ex-Ofício a Bem da Disciplina, no período de 10 de dezembro de 2016, à 10 de março de 2017, no qual se encontra submetido o SD PM Mat.102796-4/12º BPM-**GEASI MIGUEL DA SILVA**, instaurado por força da portaria nº049/16 de 19set16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 179/16 de 19set16; **II** - Tal interrupção se dar pelo fato do Licenciando se encontrar de Licença para tratamento de saúde; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ALBERTO CASSIANO BARBOS - TC PM** Comandante do 12º BPM.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 283, de 28/12/2016.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, a SD PM Mat. 117785-0/6º BPM – **SONALY MARIA**

SANTOS OLIVEIRA, Praça de 13/02/2015, filha de Laercio Epifânio dos Santos e de Maria Antonia da Silva dos Santos, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;

II – O Comandante do 6º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 682, de 28/12/2016.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** **I** - Licenciamento a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 23 de dezembro de 2016, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, a SD PM Mat. 112681-4/CMH – WANESKA KALLYNE DA SILVA MOTA, Praça de 18/02/2011, filha de Enildo Barbosa da Mota e de Maria Carlos da Silva Mota, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Diretor do CMH deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: HÉLIDA FÁTIMA BIONE DE FIGUEIREDO CEL PM DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 242, de 29/12/2016)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2016 – UNAJUR/PCPE. Processo Licitatório nº 285/2016. Contratada: **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.325.436/0001-49. Objeto: **1.1 A alteração do prazo de vigência contratual**, que passa a ser de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; **1.2 A correção do valor descrito na Cláusula Quinta** (Do Preço e Forma de Pagamento). **Onde se lê:** R\$ 293.977,20 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), **leia-se:** R\$ 293.977,01 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavo). Recife, 28 de dezembro de 2016. **Antônio Barros Pereira de Andrade** – Chefe de Polícia Civil. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2016 – UNAJUR/PCPE. Processo Licitatório nº 014/2016. Contratada: **MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, CNPJ: 05.926.726/0001-73. Objeto: **A alteração do prazo de vigência contratual**, que passa a ser de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Recife, 28 de dezembro de 2016. **Antônio Barros Pereira de Andrade** – Chefe de Polícia Civil. (*) (**) (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ratifico e Reconheço o Processo nº 288/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 231/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial do Medicamento - Daptomicina 500mg - para atender a Demanda do Setor Farmacêutico deste Sismepe, em favor da empresa: Elfa Medicamentos Ltda – CNPJ 09.053.134/0002-26. no valor de R\$ 27.692,00 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais). Fato Gerador: Não acudirem interessados no processo 061/2016. Enquadramento: Inciso V, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 290/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 233/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Reagentes para Análise de Água, para atender a Demanda deste Hospital, em favor da empresa Pró Análise Química – CNPJ 00.398.022/0004-02. Valor total de R\$ 10.640,90 (dez mil seiscentos e quarenta reais e noventa centavos). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 291/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 234/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material de Consumo Médico Hospitalar, do Tipo: Luvas para Procedimento Esteril, para Suprir a Demanda do Setor Farmacêutico deste Hospital, em favor da empresa Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ 02.223.342/0001-04. Valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 292/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 235/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Insumos para Laboratório, do Tipo: Tubos de Coleta a Vacuo, Agar Mueller Hinton e Haste Para Coleta-Swab, para Atender a Demanda deste Hospital, em favor das empresas NSG Comércio Ltda – CNPJ 06.300.403/0001-32 e Greiner Bio-one Brasil Prod. Méd. Hospitalares Ltda - CNPJ 71.957.310/0001-47, nos valores, respectivamente, de R\$ 14.250,00 e R\$ 1.840,00, perfazendo um total de R\$ 16.090,00 (dezesesseis mil e noventa reais). Fato Gerador: Fracassado no processo 061/2016, por proposta ficarem acima do preço de referencia: Inciso VII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 294 /2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 236/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material Tecnico Hospitalar, do Tipo: Bolsas Para Fístula e Pasta para Ostomia para o Paciente Rodrigo Martins do Nascimento – Mat. 104359-0, deste Sismepe, em favor da empresa Tecnovida Comercial Ltda - CNPJ 01.884.446/0001-99. Valor total de R\$ 6.880,50 (seis mil, oitocentos e oitenta reais e cinqüenta centavos). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 298 /2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 238/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material de Uso Técnico Hospitalar, do Tipo: Fios para Procedimentos Cirúrgicos, para Suprir a Demanda deste Hospital, em favor da empresa Endosurgical Comércio Representação Imp. e Exp. de Materiais e Equip. Médicos e Odontológicos Ltda-ME – CNPJ 08.713.023/0001-55. Valor total de R\$ 5.428,08 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 303 /2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 243/2016, Objeto: Procedimento Hospitalar de Internamento com Diária ce UTI e Enfermaria para os Pacientes: José Fernandes Araújo dos Santos - Mat. 60150-1, e Maria de Fátima de Souza Beserra - Mat. 18083/, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora Do Ó do Paulista– CNPJ – 08.811.774/0001-04. Valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 306 /2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 246/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Materiais de Trauma/Ortopedia para Cirurgias de Urgências nos Pacientes: Andréa de Andrade M. Barbosa - Mat. 798047/1, Nelson Estevão de Lima - Mta. 60179-8, e Evaldo José C. Silva - Mat. 26798, deste Sismepe, em favor da empresa Brasil Ortopedia– CNPJ 12.257.361/0001-05. Valor total de R\$ 51.322,46 (cinqüenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 296/2016 – INEXIGIBILIDADE nº 016/2016, Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamento da Area de Saude - Tipo: Monitor Multiparametrico, com Manutenção Corretiva e Reposição de Peça, em favor da empresa Almeri Angelo Salvano da Silva ME - CNPJ 05.011.743/0001-80, no valor total de R\$ 6.526,34 (seis mil, quinhentos e vinte seis reais e trinta e quatro centavos). Fato Gerador: Inviabilidade de competição. Enquadramento: Inciso I, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 297/2016 – INEXIGIBILIDADE nº 017/2016, Objeto: Serviço de Equipamento de Fonte de Luz Pertencente ao Blogio Cirúrgico deste Hospital, com Manutenção Preventiva e Corretiva e com reposição de peças, em favor da empresa Stryker do Brasil Ltda – CNPJ 02.966.317/0001-02, no valor total de R\$ 11.435,96 (onze mil, quatrocentos trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Fato Gerador: Inviabilidade de competição. Enquadramento: Inciso I, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 28 de dezembro de 2016. **Everaldo Almeida de Araújo** – CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2013-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 050/2013-GAB/ SDS** por mais **12 (doze meses)**, pelo período de **03 de dezembro de 2016 a 02 de dezembro de 2017; VALOR MENSAL: R\$ 72.284,85. CONTRATADA:** INFORPARTNER – INFORMÁTICA & NEGÓCIOS LTDA - EPP; **EMPENHO:** 2016NE000987, no valor de R\$ 67.465,86 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta

e seis centavos), datada de 05OUT2016. **ORIGEM:** ARP nº 006/2013-ATI; PL nº 018/2012; PE nº 013/2012- CPL/ATI. Recife/PE, 27DEZ2016. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2013-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 051/2013-GAB/ SDS** por mais **12 (doze meses)**, pelo período de **03 de dezembro de 2016 a 02 de dezembro de 2017; VALOR MENSAL: R\$ 88.421,67. CONTRATADA:** CMTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; **EMPENHO:** 2016NE000976, no valor de R\$ 82.526,89 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavo), datada de 05OUT2016. **ORIGEM:** ARP nº 006/2013-ATI/PE; PL nº 018/2012; PE nº 013/2012-CPL/ ATI. Recife/PE, 27DEZ2016. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº002/2016 - PL Nº020/2016-CPL/SDS.

OBJETO: REFORMA, COM ACRÉSCIMO DE ÁREA, DO IMLAPC/SDS - PETROLINA. **INABILITADA:** AB ENGENHARIA LTDA. **HABILITADAS:** CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA; CLORPAC CONSTRUTORA LTDA, GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI – ME, CONSTRUTORA A.R. LTDA-ME e CF ENGENHARIA LTDA EPP. Conforme a 007ª Ata de Reunião. Fica aberto o prazo legal de interposição de recurso. Os autos encontram-se à disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recurso a CPL/SDS comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de propostas dar-se-á às 10h do dia 09/01/17, na sala de Reuniões da SEGI/SDS, Rua São Geraldo nº111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5058/5082. Recife, 28 de dezembro de 2016. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA.** Presidente e Pregoeiro. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração